

Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, publicada no DODF nº 131, de 14 de julho de 2022, página 44, Processo nº 0270-000820/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de julho de 2006, publicada no DODF nº 130, de 10 de julho de 2006, página 33, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) ROSANE MACHADO RESPINO, matrícula nº 135.701-8, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...2.471 dias, ou seja, 6 anos, 9 meses e 11 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 23 de maio de 89 a 31 de dezembro de 90, 1º de janeiro de 85 a 30 de junho de 87, 9 de julho de 91 a 5 de março de 92 e 1º de janeiro de 83 a 31 de dezembro de 84...", LEIA-SE: "...1.955 dias, ou seja, 5 anos, 4 meses e 10 dias, prestados conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1983 a 31 de maio de 1984, 1º de janeiro de 1985 a 30 de junho de 1987 e 23 de maio de 1989 a 1º de dezembro de 1990, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias e os períodos averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-000820/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 30 de outubro de 2006, publicada no DODF nº 215, de 09 de novembro de 2006, página 34, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) ROSANE MACHADO RESPINO, matrícula nº 135.701-8, Cirurgião Dentista, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...1.395 dias, ou seja, 3 anos e 10 meses, prestados à Prefeitura de Luziânia/GO, no período de 6 de março de 92 a 30 de dezembro de 95...", LEIA-SE: "...1.225 dias, ou seja, 3 anos, 4 meses e 10 dias, prestados à Prefeitura de Luziânia, no período de 02 de dezembro de 1991 a 09 de abril de 1995, contados somente para fins de aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o quantitativo de dias e os períodos averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0270-000820/2006.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 426, de 19 julho de 2019, publicada no DODF nº 136, de 22 de julho de 2019, página 18, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, matrícula nº 131.133-6, Médico, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...407 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 12 dias, prestados Universidade Nacional de Brasília, nos períodos de 13 de março de 1984 a 03 de setembro de 1984, 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985 e 04 de março de 1986 a 03 de julho de 1986, contados somente para fins de adicional e aposentadoria...", LEIA-SE: "...406 dias, ou seja, 1 ano, 1 mês e 11 dias, prestados à Universidade de Brasília, nos períodos de 13 de março de 1984 a 03 de setembro de 1984, 05 de agosto de 1985 a 22 de novembro de 1985 e 04 de março de 1986 a 03 de julho de 1986, contados para fins de adicional e aposentadoria...". Retificada a fim de corrigir o total de dias anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00138168/2019-91.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.440, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114, de 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, com remuneração (opção de remuneração pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal), conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora CAROLINE LOURENCO DE LIMA, matrícula 1436653-3, Cirurgião Dentista, lotado na Unidade Básica de Saúde nº 16 de São Sebastião-SES/SRSLE/GSAPP/UBS16-SSB, pelo período de 28 de junho de 2022 a 03 de fevereiro de 2023. Processo SEI nº 00060-00311985/2022-04.

VALERIA MENEZES DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 420, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, Inciso XI, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA, a partir de 11/11/2022, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária a EVA MARIA ANTONIO DA SILVA, matrícula 130023-7, Técnica em Gestão e Assistência Pública à Saúde, com lotação no Requerimento Geral SES/SRSCE/HRAN/NUEP, por haver completado os requisitos para aposentadoria voluntária com base no art. 3º, § 1º da EC nº 47/05, combinado com o art. 53 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo nº 00060-00531851/2022-08.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 421, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 ao seguinte servidor: KELLENN ROSA MARTINS, matrícula 0182811-8, 2º quinquênio: 03/11/2014 A 01/11/2019;

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º Designar, como membros titulares, os servidores:

I - MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula 0278.971-X;

II - ANA PAULA COSTA DE CAMPOS, matrícula 179.054-4;

III - RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula 185.949-8;

IV - JULIANA CARVALHO MIRANDA, matrícula 1.443.377-X.

Art. 3º Designar, como membros suplentes da referida Comissão os seguintes servidores:

I - SABRINA FERREIRA RIBEIRO, matrícula 1.442.829-6;

II - VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS, matrícula 1.440.518-0;

III - ISABEL DE OLIVEIRA ARRUDA REGINATO, matrícula 278.975-2;

IV - ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula 1.677.829-4.

Art. 4º A Comissão será presidida pelo servidor RINALDO DE SOUZA NEVES, que será substituído nos impedimentos legais pelo servidor MÁRIO DUTRA AMARAL.

Art. 5º O Secretário será definido pela comissão.

Art. 6º Na forma do § 3º, do art. 4º, do Anexo III, do Decreto nº 37.297, de 29 de abril de 2016, o mandato dos integrantes da Comissão de Ética será de 2 (dois) anos, podendo ser renovado uma única vez por igual período.

Art. 7º A participação nas atividades da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 8º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, alterada pela Instrução nº 17, de 23 de dezembro de 2021, e tendo em vista o disposto no inciso V, do art. 16, do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, e do inciso V, do art. 17, da Ordem de Serviço nº 04, de 10 de Fevereiro de 2022, que institui e regulamenta o teletrabalho para os servidores dos órgãos e entidades da Administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, e ainda, conforme Processo SEI nº 00064-00000867/2022-52, resolve:

Art. 1º Tornar pública a relação de servidores autorizados ao regime de teletrabalho:

NOME	MATRÍCULA SES	MATRÍCULA FEPECS	PROCESSO INDIVIDUAL
IRACEMA DE ABRANTES SOUTO	141404-6	-	00064-00005144/2022-40
VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS	1440518-0	281926-0	00064-00005135/2022-59

Art. 2º Os servidores relacionados poderão dar início ao teletrabalho a partir da publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 525, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE, SUBSTITUTA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo.

1. ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, nos termos da Lei nº 4.426/2009 de 27/11/2009 e do Decreto nº 31.452, de 22/03/2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, data da concessão, percentual e número do processo. 1.1 ANALISTA DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1682290-0, ANANDA GOMES ALMEIDA, 06/06/2022, 4%, SEI GDF 00063-00000246/2018-11.1.2 TÉCNICO DE ATIVIDADES DO HEMOCENTRO: 1707582-3, VANESSA CASQUEIRO DE OLIVEIRA SOARES, 16/11/2022, 4%, SEI GDF 00063-00004553/2022-57; 1401930-2, KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO, 26/11/2022, 4%, 0063-000082/2011; 1402097-1, ELEN CRISTINA ALVES PINHEIRO, 19/10/2022, 4%, SEI GDF 00063-00002406/2018-66. Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data do requerimento, quando do Adicional de Qualificação.

GLEYCE ARAÚJO MENTENANT

do Núcleo de Patrimônio e Documentação Administrativa, matrícula 180.407-3; CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, Supervisora de Enfermagem, matrícula 1.662.150-6; DANIELA MARTINS BITTES, Supervisora de Enfermagem, matrícula 183.458-4.

Art.3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso X, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, DE 04/07/2018, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 03/06/2019, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) FILOMENA PEREIRA DE ALBUQUERQUE - Matrícula: 138.714-6, TECNICO GEST ASS PUB SAÚDE, com lotação no NUPAC/HAB, com base no da Emenda Constitucional nº 41/2003, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060- 00117697/2023-38.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 11 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por assiduidade, de acordo com o Art.139 da lei Complementar 840 de 23/12/2011, à servidora SERGIO RICARDO ALVES DOS SANTOS, matrícula 172.728-1, processo 060-015.354/2013, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 13/11/2013 a 12/11/2018; condicionados os períodos de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 12 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

DESTITUIR CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES, enfermeira, matrícula 183.635-8, de substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC-01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais;
DESIGNAR ALESSANDRA DE JESUS DA ROCHA MONTEIRO, auxiliar de enfermagem, matrícula 143.235-4, para substituir a Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde, da Diretoria Administrativa do Hospital de Apoio de Brasília, CPC1|J01, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais; Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

**FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE**

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 03 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, Processo SEI-GDF 00064-00004607/2022-56, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 09, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 238, de 26 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

.....”

IV - ANNA CRISTINA MOREIRA DE MELO, matrícula 1.677.829-4.” (NR)

“Art. 3º

.....”

IV - JULIANA CARVALHO MIRANDA, matrícula 1.443.377-X.” (NR)

.....”

Art. 2º Dispensar a servidora ANA PAULA COSTA DE CAMPOS, matrícula 179.054-4, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 3º Designar o servidor THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 1440983-6, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “h”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, e no art. 3º do Decreto nº 39.002/2018, publicado no DODF de 25.04.2018, conforme Processo SEI nº 00064-00002259/2019-87, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 43, de 10 de junho de 2019, publicada no DODF nº 111, de 13.06.2019.

Art. 2º Designar THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula Fepecs nº 02830590, para substituir a Diretora da Escola de Aperfeiçoamento do Sistema Único de Saúde, CNE - 03, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos, impedimentos legais e vacância.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 147, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total, da servidora PAULA LUIZA SILVA LEITÃO, matrícula 16945174, Analista de Atividades do Hemocentro, para participar do evento Visita Técnica - Hemocentro e Hemorrede do Estado de São Paulo, a ser realizado em São Paulo- SP/ Brasil, pela Fundação Pró-Sangue, no período de 17/05/2023 a 19/05/2023, já incluído o deslocamento. Processo 00063-00002590/2023-10.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 148, DE 11 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total, da servidora BÁRBARA DE ALBUQUERQUE BERÇOT, matrícula 3532356, Analista de Atividades do Hemocentro, Diretora da Hemorrede, para participar do evento Visita Técnica - Hemocentro e Hemorrede do Estado de São Paulo, a ser realizado em São Paulo- SP/ Brasil, pela Fundação Pró- Sangue, no período de 17/05/2023 a 19/05/2023, já incluído o deslocamento. Processo 00063-00002786/2023-04.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 12 DE MAIO DE 2023

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras MAYARA AYOYAMA SOARES, matrícula 1694458-5, AMANDA DE OLIVEIRA WERNECK, matrícula 1697541-3 e PATRÍCIA FERNANDA MEIRELES, matrícula 1402087-4, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de solução tecnológica para medir níveis de Hemoglobina e Hematócrito por metodologia não invasiva.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 361, DE 11 DE MAIO DE 2023

Altera a Portaria nº 853, de 24 de agosto de 2022, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, de caráter permanente, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal; pelo artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e pela Portaria nº 555, de 3 de junho de 2022, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, regulamentada pelo Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, e alterações posteriores, a fim de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, mediante Termos de Colaboração e de Fomento, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria nº 853, de 24 de agosto de 2022, publicada no DODF nº 161, de 25 de agosto de 2022, página 39, que instituiu a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias - CMAP, de caráter permanente, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, a fim de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs, mediante Termos de Colaboração e de Fomento, que passa a vigorar acrescida dos seguintes membros:

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, Processo SEI-GDF 00064-00004607/2022-56 e Processo SEI-GDF 00064-00002405/2023-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 1440983-6, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º Designar a servidora MOEMA ALVES TAVARES, Administradora, matrícula SES 1439911-3 e matrícula FEPECS 0283373-5, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 29 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, Processo SEI-GDF 00064-00000206/2018-41 e Processo SEI-GDF 00064-00002405/2023-51, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor THIAGO MENDONÇA CHAGAS, matrícula 1440983-6, como membro suplente; da Comissão Permanente do Edital de Credenciamento, instituída pela Instrução FEPECS nº 05, de 05 de fevereiro de 2021, publicada no DODF nº 27, de 09 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar a servidora MOEMA ALVES TAVARES, Administradora, matrícula SES 1439911-3 e matrícula FEPECS 0283373-5, como membro suplente; para compor a Comissão Permanente do Edital de Credenciamento, instituída pela Instrução FEPECS nº 05/2021.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

INSTRUÇÃO Nº 14, DE 03 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 19/01/2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, e considerando o disposto no § 3º do art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, e conforme Processo Sei-GDF nº 00064-00000367/2019-15, resolve:

Art. 1º Designar MÁRIO DUTRA AMARAL, matrícula FEPECS 0278971-X, para substituir o Diretor Executivo, CNE – 01, da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde, em seus afastamentos ou impedimentos legais, EXCEPCIONALMENTE, no período de 24/07/2023 a 26/07/2023.

Art. 2º Mantenha-se os efeitos da Instrução nº 27, de 12/11/2020, publicada no DODF nº 218, p. 54, col. 1, de 18/11/2020, após o período informado no art. 1º desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE FLORÊNCIO QUEIROZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 214, DE 05 DE JULHO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, do estatuto aprovado pelo Decreto nº 44.407, de 04 de abril de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, do(a) servidor(a) JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, matrícula 1681785-0, Analista de Atividades do Hemocentro, cedido ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, para participar de Curso de Formação, durante o período de 07 de agosto de 2023 a 02 de outubro de 2023.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 665, DE 06 DE JULHO DE 2023

Compõe o Fórum Distrital de Educação para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, em vista do disposto nos artigos 9º, 12 e 13 da Lei nº 4.751, de 7 de fevereiro de 2012, resolve:

Art. 1º Compor o Fórum Distrital de Educação (FDE), de caráter permanente, nos moldes do Fórum Nacional de Educação - Portaria MEC nº 1.407, de 14 de dezembro de 2010, para acompanhar e avaliar a implementação das políticas públicas de educação no âmbito do Distrito Federal.

Art. 2º O FDE será integrado por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria de Estado de Educação (SEE):

a) Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: titular PAULA PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA e suplente BÁRBARA SILVA DINIZ;

b) Subsecretaria de Educação Básica (SUBEB): titular MARTA ELIAS FERREIRA e suplente LUCIANA CAVALCANTE MARQUES;

c) Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral (SUBIN): titular ÉRIKA BOTELHO GUIMARÃES e suplente DANIELA DE SOUZA SILVA;

d) Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação (EAPE): titular MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA MACHADO e suplente FELIPE DA CRUZ DIAS;

e) Subsecretaria de Gestão de Pessoas (SUGEP): titular ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR e suplente LEONARDO DE OLIVEIRA DOURADO MARINHO.

II - Secretaria da Família e da Juventude (SEFJ): titular RODRIGO GERMANO DELMASSO MARTINS e suplente RAFAEL MAZZARO.

III - Conselho de Educação do Distrito Federal (CEDF): titular ERENICE NATÁLIA SOARES DE CARVALHO e suplente CÍNTIA CRISTINA FAULHABER.

IV - Sindicato dos Professores no Distrito Federal (SINPRO): titular JÚLIO CEZAR BARROS DE FARIAS e suplente CARLOS AUGUSTO FERNANDEZ.

V - Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas no Distrito Federal (SAE): titular EDIRAM JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA e suplente JOÃO MARTINS F. BATISTA.

VI - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB): titular JUANA DE CARVALHO RAMOS OLIVEIRA e suplente WILSON CONCIANI.

VII - Sindicato de Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (SINEPE): titular MARCO ANDRÉ SCUSSEL e suplente ADRIANO ANTÔNIO BAZZO.

VIII - Grupo de Trabalho Pró alfabetização - Fórum EJA DF: titular DORISDEI VALENTE RODRIGUES e suplente MARIA LUÍZA PINHO PEREIRA.

IX - Sindicato dos Professores dos Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal (SINPROEP): titular TRAJANO SILVA JARDIM e suplente MAURA ELIZABETH ROCHA.

X - Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar em Estabelecimentos Particulares de Ensino no Distrito Federal (SAEP): titular MARIA DE JESUS DA SILVA e suplente ADRIANO KARLIN LOPES DE SOUSA.

XI - Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior e Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROFES/FEDERAÇÃO): titular ROBERTO DOS SANTOS DA SILVA e suplente NORIVAN LUSTOSA LISBOA DUTRA.

XII - Fórum de Educação Infantil do Distrito Federal (FEI): titular MARIA APARECIDA CAMARANO MARTINS e suplente CRISTINA MADEIRA MASSOT COELHO.

XIII - Universidade do Distrito Federal - Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF): titular MICHELLE GUITTON COTTA e suplente DANIEL LOUZADA DA SILVA.

XIV - Fórum Permanente de Educação do Campo do Distrito Federal (FECAMPO): titular SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA e suplente VILMA GONÇALVES DO VALE.

XV - Associação dos Servidores do INEP (ASSINEP): titular MARCIO ALEXANDRE BARBOSA LIMA e suplente ALEXANDRE RAMOS DE AZEVEDO.

XVI - Comissão de Educação, Saúde e Cultura (CESC/CLDF): titular MÔNICA DE SOUZA SANTOS e suplente LUCIANO DARTORA.

XVII - Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal (CRP 01): titular CAMILA MOURA FÉ MAIA e suplente MICHELLE DE FARIA NUNES.

XVIII - Observatório de Educação Básica da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília (ObsEB/FE/UnB): titular EDILEUZA FERNANDES DA SILVA e suplente MARIA ABÁDIA DA SILVA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 666, DE 06 DE JULHO DE 2023

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG 100 pontos), do Modelo de Governança e Gestão que consta da Plataforma Transferegov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, substituído, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG 100 pontos), estruturado a partir de critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) que consta da Plataforma Transferegov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF), com competência para:

I - solicitar às unidades administrativas da SEEDF as informações necessárias à mensuração da maturidade da gestão segundo o Modelo mencionado;

II - estabelecer prazos para o envio das informações solicitadas;

III - inserir, no Sistema do Modelo de Excelência em Gestão (SMEG), as informações coletadas junto às diversas áreas da SEEDF;

IV - informar ao Comitê Interno de Governança Pública (CIG), da SEEDF, as informações coletadas e os resultados obtidos quanto à mensuração da maturidade da gestão desta Secretaria;

V - exercer outras ações necessárias ao atendimento dos critérios de avaliação do Modelo de Governança e Gestão.

moldes da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 do Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal publicada no DODF nº 50, de 16 de março de 2021 e Portaria nº 54 de 24 de Março de 2021, do Senhor Controlador Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal publicada no DODF nº 57 de 25 de março de 2021, Instrução Normativa nº 02, de 25 de Julho de 2016 do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, publicada no DODF nº 142, de 26 de julho de 2016 e a Portaria nº 348 de 21 de Julho de 2017 do Senhor Chefe da Unidade Setorial de Correição Administrativa, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal publicada no DODF nº 141, de 25 de julho de 2017.

Art. 3º Os membros da Comissão Permanente de Termo de Ajustamento de Conduta, Conciliação e Mediação de Conflitos – CPTM realizarão suas atividades, prioritariamente, na Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos, podendo, a critério do Diretor, realizar tarefas fora da mencionada Unidade.

Art. 4º Os servidores designados para compor a Comissão Permanente de Termo de Ajustamento de Conduta, Conciliação e Mediação de Conflitos – CPTM deverão se apresentar à DIMEC/USCOR/CONT/SES da Unidade Setorial de Correição Administrativa imediatamente após a entrada em vigor desta Portaria, ressalvado eventual período de afastamento legal, quando a apresentação deverá ocorrer no primeiro dia útil subsequente ao término do afastamento.

Art. 5º Os casos omissos serão decididos pelo Controlador da Controladoria Setorial da Saúde, no âmbito de sua competência regimental.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO NOGUEIRA ISRAEL

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 17, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando a Instrução nº 09, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 238, de 26 de dezembro de 2022 e registrado no Processo SEI-GDF 00064-00004607/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor aposentado RINALDO DE SOUZA NEVES, matrícula 185.949-8, como membro titular, Presidente, da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º Designar a servidora ALINE DE OLIVEIRA COSTA, Enfermeira, matrícula SES 169.7741-6 e matrícula FEPECS 281.835-3, como membro titular, Presidente, da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea “e”, da Instrução nº 02, de 08.02.11, publicada no DODF de 09.02.11, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora MARTA DAVID ROCHA DE MOURA, Médico-Neonatalogia, Matrícula SES 138.280-2, Matrícula Fepecs 0050.361-4, no período de 05.10.2023 a 08.10.2023, para participar do 61º COBEM-Congresso Brasileiro de Educação Médica, a realizar-se em Fortaleza - CE (Processo SEI 00064.00003481/2023-83).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 299, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do(a) servidor(a) ALEXANDRE SENA BORBA, matrícula 1710726-1, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, lotado(a) na Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC, para participação no Congresso Brasileiro de Hematologia e Hemoterapia - Hemo 2023, em São Paulo/SP, com período necessário ao deslocamento de 24/10/2023 a 28/10/2023, promovido pela Associação Brasileira de Hematologia, Hemoterapia e Terapia Celular. Processo 00063-00004866/2023-96.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 300, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: Art. 1º Dispensar ANDRESSA DE CÁSSIA FERNANDES COLOMBO, matrícula 16973240, da função de membro do Comitê de Pesquisa e Desenvolvimento Institucional da Fundação Hemocentro de Brasília – CPDI/FHB, constituído por meio da Instrução nº 85, de 30 de maio de 2019, publicada no DODF nº 103, de 03 de junho de 2019, página 24, e demais alterações.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 946, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e no parágrafo 5º, do artigo 74 do Decreto nº 37.843, de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão com vistas a proceder às medidas necessárias e conclusivas para cumprimento ao determinado nos itens III e IV da Decisão nº 3994, de 2022, exarada pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal no Processo 00600-00008665/2020-45-e.

Art. 2º Designar como membros da Comissão as servidoras:

I - SIMONE VALENTIM DE SOUZA BRAGA, matrícula 213.779-8, Presidente;

II - MIRCIA MÁRCIA RIBEIRO SILVA, matrícula 39.657-5, Vogal.

Art. 3º Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período, desde que justificado, a critério da autoridade competente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V, parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X, do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR THIAGO GUIMARÃES RIOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.071-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006721, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00179138/2023-47.

DESIGNAR MARCIO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.179-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52006721, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Engenho das Lajes, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00179138/2023-47.

DISPENSAR JULIANA LUIZ SILVA DE SOUSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 247.854-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 552007222, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de setembro de 2023. Processo 00080-00177350/2023-70.

DISPENSAR POLLYANA DOS SANTOS SILVA COSTA, Professor de Educação Básica, matrícula 37.527-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008920, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214131/2023-89.

DESIGNAR RICARDO COSTA CARDOSO, Professor de Educação Básica, matrícula 23.827-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008920, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio 03 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00214131/2023-89.

DISPENSAR LEANDRO SAMPAIO MARTINS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 243.385-0, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008264, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 418 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00206339/2023-24.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria de 1º de setembro de 2023, publicada no DODF nº 169, de 5/09/2023, página 44, no ato que DESIGNOU LUSINETE CUSTÓDIO DA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.677-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009021, de Supervisor, da Escola Classe 502 do Itapoã, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...de Supervisor...", LEIA-SE: "...de Chefe de Secretaria...".

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 11 DE JULHO DE 2024

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, considerando a Instrução nº 09, de 22 de dezembro de 2022, publicada no DODF nº 238, de 26 de dezembro de 2022 e registrado no Processo SEI-GDF 00064-00004607/2022-56, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MOEMA ALVES TAVARES, Administradora, matrícula SES 1439911-3 e matrícula FEPECS 0283373-5, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 2º Designar o servidor FILIPE ALVES VASCONCELOS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula FEPECS 0281857-4, como membro titular da Comissão de Ética da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 178, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, da servidora FLÁVIA ALVES MARTINS, matrícula nº 1697843-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotada na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no 28º Congresso da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO, em Fortaleza-CE, no período de 30/07/2024 a 03/08/2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO. Processo nº 00063-00003385/2024-44.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, da servidora YSIS MARTINS AQUINO, matrícula nº 1681885-7, Analista de Atividades do Hemocentro, lotada na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no 28º Congresso da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO, em Fortaleza-CE, no período de 30/07/2024 a 03/08/2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO. Processo nº 00063-00002701/2024-61.

OSNEI OKUMOTO

INSTRUÇÃO Nº 180, DE 11 DE JULHO DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: AUTORIZAR o afastamento, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, mediante dispensa de ponto, com ônus total para o Distrito Federal, do servidor FÁBIO BISPO DA SILVA, matrícula nº 1401834-9, Analista de Atividades do Hemocentro, lotado na Gerência de Suporte aos Transplantes - GSUT, para participação no 28º Congresso da Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO, em Fortaleza-CE, no período de 30/07/2024 a 03/08/2024, promovido pela Sociedade Brasileira de Terapia Celular e Transplante de Medula Óssea - SBTMO. Processo nº 00063-00002803/2024-86.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 10 DE JULHO DE 2024

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1402085-8, MADELLON MELO DE ASSIS, matrícula 1681964-0, e MARGARIDA MARIA PINHEIRO CORREA CARNEIRO, matrícula 1402292-3, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para a aquisição de peça para o equipamento BIOARCHIVE, na Fundação Hemocentro de Brasília.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 778, DE 11 DE JULHO DE 2024

Altera a Portaria nº 656, de 7 de junho de 2024, que instituiu a equipe responsável por todas as etapas do processo de coleta, retificação e acompanhamento do Censo Escolar do Distrito Federal e do Censo Escolar da Educação Básica 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos VI, VIII e XI do artigo 3º da Portaria nº 656, de 7 de junho de 2024, publicada no DODF nº 108, de 10 de junho de 2024, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º

(...)

VI -

(...)

c) Articuladores Titulares: ARLETTE LOPES DA TRINDADE FREITAS, matrícula 202.823-9, e MARA LÚCIA LOPES DE MEDEIROS, matrícula 200.097-0;

d) Articulador Suplente: EDICLÉCIA ANTÔNIA DA SILVA, matrícula 214.687-8.

(...)

VIII -

c) Articulador Titular: DEBORA FERRAZ DE OLIVEIRA, matrícula 246.352-0;

d) Articulador Suplente: EDVALDO FURTADO DE VASCONCELOS, matrícula 212.581-1.

(...)

XI -

c) Articulador Titular: TÂNIA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula 249.968-1;

d) Articulador Suplente: SERAFIM MARCOS ALVES PEREIRA, matrícula 255.172-1." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 311, DE 11 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 208.491-0, de Presidente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 113, de 22 de março de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, p. 54.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 0206950-A, Professora Educação Básica, para presidente da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 113, de 22 de março de 2024, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 25 de março de 2024, p. 54.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 312, DE 11 DE JULHO DE 2024

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 07 de dezembro de 2016, p. 35, e tendo em vista o disposto no Art. 20, incisos V e VI, do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA, Professora de Educação Básica, matrícula nº 208.491-0, de Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35.

Art. 2º Designar CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 0206950-A, Professora Educação Básica, para Vogal da Comissão Processante instituída pela Ordem de Serviço nº 227, de 13 de junho de 2023, da chefe da Corregedoria da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 110, de 14 de junho de 2023, p. 35.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

DESPACHO DA CHEFE

Em 11 de Julho de 2024

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00281787/2023-15. Agente Público: THATIANE EVANGELISTA DE ARRUDA, matrícula nº 7018.346-5. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (Art. 190, inciso I da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA